

# Sistema de Monitoramento e Avaliação do II PNETP

## Segundo produto UNODC BRAX63

**Relatório do processo de facilitação e registro das discussões e dos encaminhamentos acordados no âmbito do Grupo Interministerial e com a equipe de ETP da SNJ para a construção de consensos e discussão do modelo de gestão governamental integrada da Política Nacional e dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**

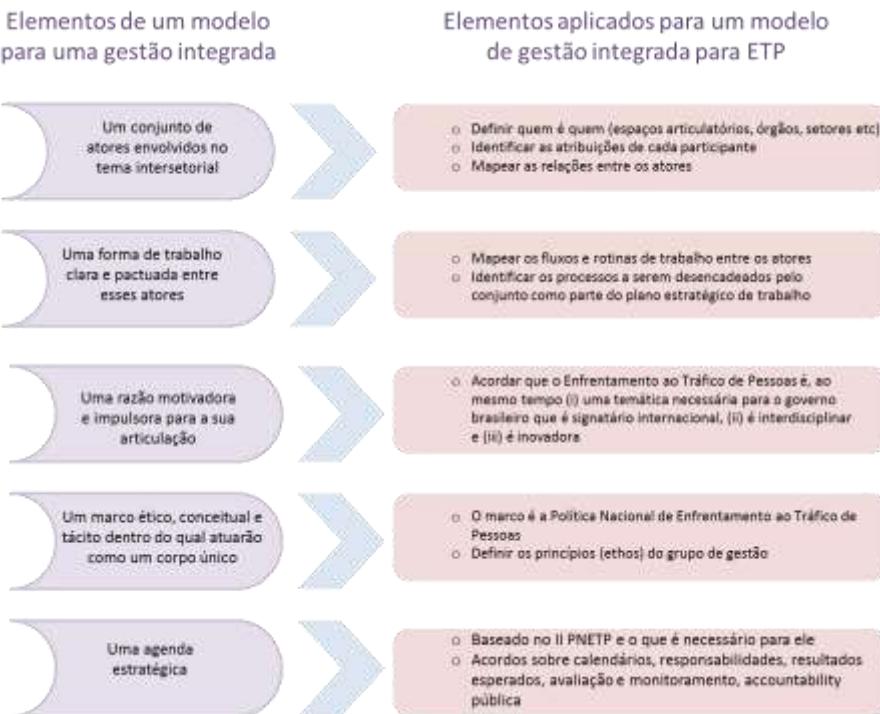
### I

#### O QUE É O MODELO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL INTEGRADA DA POLÍTICA NACIONAL E DOS PLANOS NACIONAIS DE ETP

#### O QUE É O MODELO DE GESTÃO INTEGRADA PROPOSTO PARA A GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ETP

O modelo de gestão integrada governamental da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foram apresentados e validados em um processo de diálogo entre os Ministérios líderes e colaboradores que estão construindo e implementando as ações das políticas públicas brasileiras no tema, além da validação feita pela SNJ (CETP) e pela Coordenação Tripartite da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

O modelo se constitui a partir de um conceito de integração de gestão construído em base aos elementos do seguinte diagrama:



A partir dos elementos desse diagrama, o modelo propõe:

- atores integrantes, funções e fluxos de relação entre eles;
- princípios e marco ético da gestão integrada;
- processos de trabalho do conjunto dos atores e objetivos de sua atuação em conjunto;
- marco de uma agenda estratégica de trabalho inicial que inclui um nivelamento conceitual e ético sobre o tema da participação social em gestão de políticas públicas e aspectos específicos do enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- ciclo da gestão integrada, incorporando monitoramento e accountability publica;

Em resumo, o modelo e o processo de gestão integrada se descrevem da seguinte forma, e se apresentam visualmente mais abaixo, no diagrama:

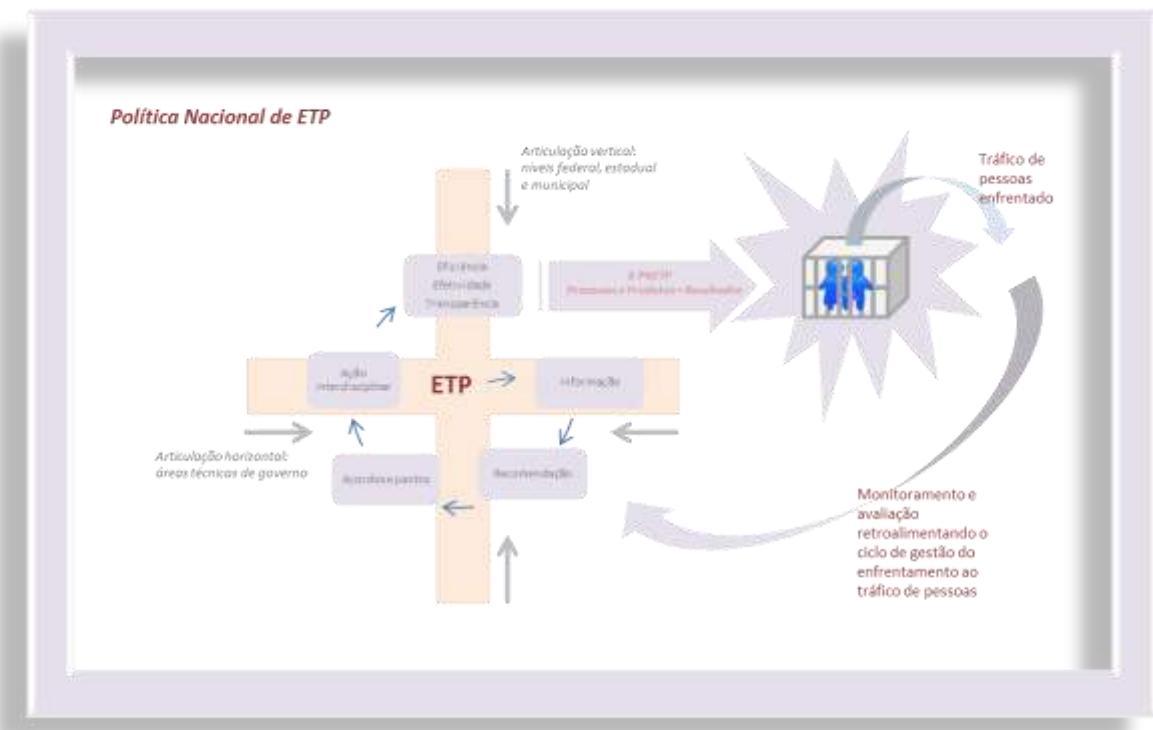
1) O processo de gestão integrada se dá dentro do marco da Política Nacional de ETP;

2) O enfrentamento ao tráfico de pessoas está no centro de uma grande articulação vertical (entre níveis do pacto federativo: governos estaduais, governos municipais e governo federal) e horizontal (atores institucionais com temáticas diferentes que tenham relação com o tráfico de pessoas);

3) O trabalho integrado é um ciclo que se alimenta da → informação necessária para produzir → recomendações de ações aos devidos atores por elas responsáveis, que para acontecerem requerem → acordos e pactos concretos em diferentes níveis de operação, que gerarão → ações interdisciplinares para entregar, com a → eficiência, a efetividade e a transparência necessárias para alcançar, os → resultados esperados no marco concreto do II PNETP;

4) O objetivo superior dessa arquitetura seria então o enfrentamento adequado do tráfico de pessoas no Brasil com impactos positivos visíveis no perfil e vida de vítimas e potenciais vítimas;

5) O ciclo da gestão se renova então através do monitoramento e avaliação que gerarão informações renovadas sobre a qualidade do enfrentamento ao tráfico de pessoas, incorporando-se lições aprendidas e planejando-se a partir de um novo patamar de execução.



## OS PRINCIPAIS ASPECTOS DO DEBATE REALIZADO SOBRE O MODELO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL INTEGRADA DA POLÍTICA NACIONAL E DOS PLANOS NACIONAIS DE ETP

### O PROCESSO DE VALIDAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO

Em junho de 2012, o modelo de gestão integrada da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e II do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (II PNETP) começou a ser discutido pela equipe da Coordenação Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETP), do Departamento de Justiça, Classificação Títulos e Qualificação (DEJUS), da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), do Ministério da Justiça (MJ).

Uma primeira proposta conceitual foi entregue como ponto de partida para as discussões, sendo apresentada, no dia 20 de Setembro de 2012, à Coordenação Tripartite (espaço de co-gestão da Política e do Plano Nacionais, oriunda dos processos de construção participativa do II PNETP desde 2011) e posteriormente, no dia 02 de Outubro de 2012, ao coletivo dos membros governamentais implementadores do II PNETP.

Nas reuniões sobre o tema, recomendações foram feitas pelos atores envolvidos no processo para o ajuste da proposta conceitual e dos mecanismos de funcionamento da gestão integrada. Foram trazidas demandas e pedidos de incorporação de aspectos específicos conceituais e técnicos no modelo de gestão, para o que foram dados os encaminhamentos necessários posteriormente submetidos à Tripartite e à Coordenação Nacional de ETP da SNJ/MJ.

Os debates realizados com os diferentes espaços validaram a proposta do modelo apresentado para a gestão integrada da Política Nacional (ver relato das reuniões em anexo).

Em 6 de dezembro de 2012, a Tripartite fez sua última reunião do ano em que o processo de implementação da gestão integrada foi analisado. Foram ressaltados:

1 – os desafios para os próximos passos, com o processo de monitoramento e a definição dos mecanismos internos da governança da Política e do Plano Nacional a serem construídos pela Tripartite e implementados em 2013;

2 – expressão de satisfação pelo engajamento dos ministérios no processo de monitoramento do II PNETP, mas também a necessidade de continuar com uma boa estratégia de mobilização dos atores sob o risco de perder o esforço feito para engajar todos;

3 – comentário sobre a importância do processo até o momento desenvolvido (“se todas as políticas passassem por esse processo que a política de ETP está construindo faria muita diferença para a qualidade de todas as políticas”);

4– o reconhecimento de que a implementação do II Plano e, consequentemente da Política Nacional, já existe; não existiria se ele fosse só um papel e nenhum Ministério estivesse implementando nada, mas de fato há ações já desenvolvidas.

Os debates refletem o progresso da implementação do modelo de gestão integrada, participativo e transversal, reconhecendo desafios que ainda devem ser enfrentados na medida em que o cotidiano dos trabalhos em conjunto entre os atores revelam as dificuldades e exigem estratégias para a sua superação.

## TEMAS SURGIDOS NOS DEBATES DA TRIPARTITE, CNETP E GI SOBRE O MODELO DE GESTÃO E MEDIDAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS APRESENTADAS<sup>1</sup>

A seguir, se apresenta em tabela a listagem das temáticas que surgiram como pedidos de esclarecimentos, pedidos de inserção no modelo, recomendações e/ou alertas durante os momentos em que o modelo de gestão foi discutido com a equipe da Coordenação Nacional de ETP da SNJ/MJ, com a Coordenação Tripartite e nas reuniões do Grupo Interministerial.

As medidas adotadas para responder a cada um desses itens também estão elencadas na tabela. Algumas delas requeriam uma ação mais pontual e imediata, representando adições ao texto do modelo (apresentado à data em que o modelo foi submetido em versão final à aprovação). Outras implicam em processos de mais longo prazo, ao longo do próprio processo de implementação do modelo de gestão, com atenção da Coordenação Tripartite.

Importa notar que no presente relatório da facilitação se registra os processos num historial do diálogo e os encaminhamentos tomados a partir daí. Assim, é possível que outras mudanças de conceito, funções de grupos, processos de trabalhos tenham sido ou venham a ser adotadas porque a gestão integrada da Política Nacional (que inclui o II PNETP) é uma dinâmica que está se construindo *in live*.

Temas e aspectos do debate sobre o modelo de gestão	Medidas de encaminhamento e retorno sobre temáticas trazidas pelos atores																																																	
1. O modelo participativo de gestão integrada pressupõe o mandato de avançar nos desafios da política ainda que em temas que não estejam presentes explicitamente no II PNETP, mas que expressam temáticas trazidas pela sociedade, como por exemplo, o tema da prostituição;	<p>O processo de refinamento do II PNETP, após o II Encontro Nacional em 2011 em Recife, sobre temáticas que não poderiam continuar presentes no II PNETP foram redirecionadas como agenda de trabalho direto do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONATRAP. Assim, na agenda de trabalho do Comitê Nacional, que é o principal espaço para o encontro dos atores que implementarão a gestão integrada da Política Nacional, já há um <i>pipeline</i> de temáticas que estão descritas a seguir:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Metas que o Grupo Interministerial de construção do II PNETP acordou retirar do II PNETP para serem tratadas como pauta do Comitê Nacional</th> <th style="width: 10%;">Votos no II Enc</th> <th style="width: 10%;">Eixos</th> <th style="width: 10%;">Líder</th> <th style="width: 10%;">Colab</th> <th style="width: 10%;">1º</th> <th style="width: 10%;">2º</th> <th style="width: 10%;">3º</th> <th style="width: 10%;">4º</th> <th style="width: 10%;">Origem das metas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01 proposta de ajuste apresentada para que o programa de proteção à testemunha incorpore denunciantes e defensores de direitos humanos que necessitem de proteção em relação ao tráfico de pessoas mas que não possam ser testemunhas em processos formais (1.A.13)</td> <td style="text-align: center;"><b>4</b></td> <td style="text-align: center;">2</td> <td></td> <td style="text-align: center;">CC/PR DENOR/ CGU/ AGU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">PLDF01 3, PL06CE 4</td> </tr> <tr> <td>Constituição de grupo consultivo, de composição tripartite (Estado, sociedade civil e academia), com reuniões periódicas, durante a execução do II PNETP, para analisar, sistematizar e encaminhar propostas de melhorias das normas legais para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. (1.A.7)</td> <td style="text-align: center;"><b>12</b></td> <td style="text-align: center;">1,2,3</td> <td></td> <td style="text-align: center;">CC/PR DENOR/ CGU/ AGU MPF, CNPQ</td> <td style="text-align: center;">x</td> <td style="text-align: center;">x</td> <td style="text-align: center;">x</td> <td style="text-align: center;">x</td> <td style="text-align: center;">PL17RS 5</td> </tr> <tr> <td>01 (um) mecanismo prospectivo implantado e em funcionamento com informes sobre tráfico de órgãos de pessoas, mediante cadastro nacional de órgãos e tecidos humanos extraídos e protocolos médicos obrigatórios para notificação ao SUS de situações de extração de órgãos <i>in vivo</i> ou mortis causa, ou de pacientes atendidos clínica ou ambulatorialmente com indicativos de extração ainda não notificada, e, quando vítimas forem identificadas, feito imediato reporte aos órgãos devidos (2.G.11) SUGERIDO RETIRAR META DO PLANO</td> <td style="text-align: center;"><b>2</b></td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: center;">MS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">GTI, PL55MG 8</td> </tr> </tbody> </table> <p>Mais particularmente, no processo de discussão pós II Encontro, as referências específicas sobre prostituição e turismo sexual foram transferidas como objeto de análises nos espaços de gestão devido à relevância e sensibilidade do tema para diferentes atores.</p> <p>Assim, sobre os itens do II PNETP acima mencionados, seja pela sensibilidade do tema ou a complexidade de sua operacionalização, o Grupo Interministerial que construiu o II Plano e a Comissão Quadripartite acordaram naquele momento que deixariam o corpo das metas do II PNETP para serem debatidos como pauta da agenda técnica e estratégica do Comitê Nacional.</p> <p>Além disso, o modelo proposto de gestão integrada prevê que “a recepção e análise de informações (formais ou informais, de natureza qualitativa ou quantitativa, oriundas da implementação do II PNETP ou de temáticas que não estão lá incluídas) são peças fundamentais para a gestão integrada da Política. Isso porque são essas as informações que devem fundamentar e orientar as ações do Comitê Nacional em relação à:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- recomendações, acordos e tomada de decisões sobre políticas públicas</li> </ul>	Metas que o Grupo Interministerial de construção do II PNETP acordou retirar do II PNETP para serem tratadas como pauta do Comitê Nacional	Votos no II Enc	Eixos	Líder	Colab	1º	2º	3º	4º	Origem das metas	01 proposta de ajuste apresentada para que o programa de proteção à testemunha incorpore denunciantes e defensores de direitos humanos que necessitem de proteção em relação ao tráfico de pessoas mas que não possam ser testemunhas em processos formais (1.A.13)	<b>4</b>	2		CC/PR DENOR/ CGU/ AGU					PLDF01 3, PL06CE 4	Constituição de grupo consultivo, de composição tripartite (Estado, sociedade civil e academia), com reuniões periódicas, durante a execução do II PNETP, para analisar, sistematizar e encaminhar propostas de melhorias das normas legais para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. (1.A.7)	<b>12</b>	1,2,3		CC/PR DENOR/ CGU/ AGU MPF, CNPQ	x	x	x	x	PL17RS 5	01 (um) mecanismo prospectivo implantado e em funcionamento com informes sobre tráfico de órgãos de pessoas, mediante cadastro nacional de órgãos e tecidos humanos extraídos e protocolos médicos obrigatórios para notificação ao SUS de situações de extração de órgãos <i>in vivo</i> ou mortis causa, ou de pacientes atendidos clínica ou ambulatorialmente com indicativos de extração ainda não notificada, e, quando vítimas forem identificadas, feito imediato reporte aos órgãos devidos (2.G.11) SUGERIDO RETIRAR META DO PLANO	<b>2</b>	1	MS						GTI, PL55MG 8									
Metas que o Grupo Interministerial de construção do II PNETP acordou retirar do II PNETP para serem tratadas como pauta do Comitê Nacional	Votos no II Enc	Eixos	Líder	Colab	1º	2º	3º	4º	Origem das metas																																									
01 proposta de ajuste apresentada para que o programa de proteção à testemunha incorpore denunciantes e defensores de direitos humanos que necessitem de proteção em relação ao tráfico de pessoas mas que não possam ser testemunhas em processos formais (1.A.13)	<b>4</b>	2		CC/PR DENOR/ CGU/ AGU					PLDF01 3, PL06CE 4																																									
Constituição de grupo consultivo, de composição tripartite (Estado, sociedade civil e academia), com reuniões periódicas, durante a execução do II PNETP, para analisar, sistematizar e encaminhar propostas de melhorias das normas legais para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. (1.A.7)	<b>12</b>	1,2,3		CC/PR DENOR/ CGU/ AGU MPF, CNPQ	x	x	x	x	PL17RS 5																																									
01 (um) mecanismo prospectivo implantado e em funcionamento com informes sobre tráfico de órgãos de pessoas, mediante cadastro nacional de órgãos e tecidos humanos extraídos e protocolos médicos obrigatórios para notificação ao SUS de situações de extração de órgãos <i>in vivo</i> ou mortis causa, ou de pacientes atendidos clínica ou ambulatorialmente com indicativos de extração ainda não notificada, e, quando vítimas forem identificadas, feito imediato reporte aos órgãos devidos (2.G.11) SUGERIDO RETIRAR META DO PLANO	<b>2</b>	1	MS						GTI, PL55MG 8																																									

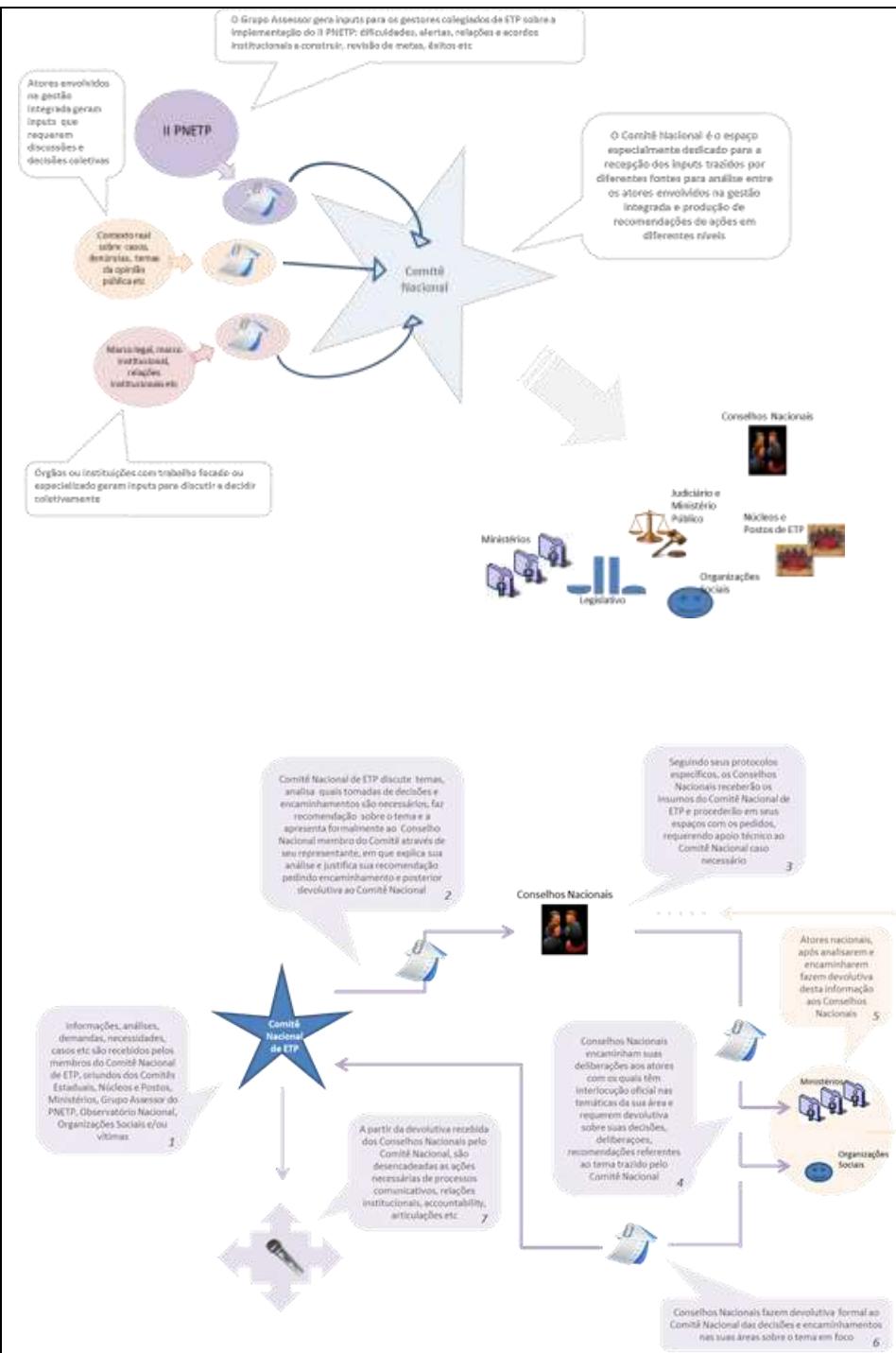
<sup>1</sup> Para efeito da compreensão histórica do processo relatado neste relatório, importa notar o seguinte:

- durante os momentos de debate para a construção e validação do modelo de gestão integrada da Política nacional não havia ainda a coordenação tripartite da política. Havia a coordenação quadripartite de construção do II PNETP que é anterior àquela. Por esta razão, o presente relatório explica que este é um historial do processo de diálogo e seus encaminhamentos. Além disso, se explica que o processo de gestão da Política que atualmente ocorre, por sua natureza inovadora e pelo fato de estar sendo realizado na prática da implementação da própria Política e do II PNETP, está realizando também modificações nos conceitos, terminologias, funções e dinâmicas originalmente previstas naquele modelo de gestão, desenhado e validado em um dado momento histórico. Assim, há que se reconhecer que este relatório, por ser datado, nunca dará conta de esgotar o relato do processo de modificações da gestão integrada porque esse processo terá seguimento pra além do próprio momento em que o presente documento é considerado como finalizado;

- no mesmo sentido do que se menciona anteriormente, o Comitê Nacional era compreendido como a instância que daria validação ao plano de monitoramento do II PNETP no momento em que o modelo de gestão foi desenhado e validado. Esta compreensão se modificou com o processo e o Comitê nacional não tem mais esse papel.

- igualmente, pelo modelo de gestão originalmente se via o Grupo Interministerial como um espaço de diálogo político. O processo conduziu a que a Coordenação Tripartite e não o GI tenha esta função;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- prestação de contas públicas</li> <li>- diálogos inter-institucionais entre políticas públicas, Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, diferentes níveis do pacto federativo e com organizações não governamentais</li> <li>- processo de planejamento futuro de ETP.</li> </ul> <p>Se complementa com: "o plano e a rota de trabalho estratégicos a serem desenhados seguindo a ordem proposta abaixo: i) realização de um diagnóstico dos temas mais críticos dentro do II PNTP ou seu entorno pela necessidade ou urgência tanto do contexto do problema como das realidades institucionais dos atores envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas; a ser feito por task-force especialmente constituída entre os membros do Comitê, com apoio de especialistas convidados; (...)".</p> <p><i>Extrado do documento Primeiro Produto da consultoria UNODC/MJ: "Propostas para um modelo de gestão transversal integrada da Política Nacional de ETP; III Os elementos da gestão integrada de ETP; 5. Uma agenda estratégica para a gestão integrada de ETP, item 5".</i></p>
2. Melhor definição do papel do monitoramento do II Plano, dentro do modelo de gestão mais geral e como a geração de informação nesse processo alimentará as diversas dimensões da gestão integrada;	<p>No modelo proposto, o monitoramento do II PNTP é parte intrínseca do ciclo da gestão integrada, retro-alimentando o circuito que gera melhorias no desenho e implementação das ações da Política Nacional, conforme explica o diagrama:</p>
3. É preciso explicitar o papel que o grupo interministerial (GI - Grupo Interministerial de Monitoramento do II PNTP) tem nas tarefas de monitoramento do II Plano, definindo inclusive os mecanismos e dinâmicas desse monitoramento;	<p>Sobre o papel do Grupo, no modelo de gestão integrada, foi proposta a seguinte relação funcional do Grupo Interministerial (à data chamado ainda de Grupo Interministerial) dentro do ciclo de gestão e no marco das funções do Comitê Nacional: "Como parte da construção desta capacidade dentro do Comitê Nacional, o Grupo Interministerial deverá apresentar seu plano específico de monitoramento e avaliação do II PNTP ao Comitê para enriquecer-lo com a visão crítica dos diferentes atores, coletar sugestões e recomendações. Esse plano deverá incluir a descrição da metodologia com a identificação dos atores envolvidos, os papéis técnicos (de alimentador, retro-alimentador, filtro técnico, indutor temático etc) do Grupo Interministerial em relação ao Comitê Nacional, os fluxos a serem seguidos no processo, os mecanismos de tomada de decisão e encaminhamentos, os ciclos de retroalimentação para novos procedimentos de trabalho a partir da rotina do Grupo Interministerial, as interfaces de análise e coleta de informação como subsídio para a gestão integrada entre Grupo Interministerial e Observatório de ETP incluindo-se temas que não estão no II PNTP mas que devem ser trazidos ao debate no âmbito do Comitê Nacional".</p> <p>Assim, respeitando regras metodológicas e boas práticas em gestão do conhecimento, o plano de monitoramento e avaliação do II PNTP do Grupo Interministerial deverá ser validado no espaço do Comitê Nacional. A credibilidade pública dos produtos que sejam gerados a partir do Grupo Interministerial ganhará mais força com um processo validado por diálogos dentro do Comitê Nacional.</p> <p>O Comitê Nacional deverá guiar a atualização de sua agenda estratégica de trabalho num modelo de gestão que integra tantos atores pelo que coletará e analisará o Grupo Interministerial quanto à efetiva implementação do II PNTP, seus desafios e avanços."</p> <p><i>Extrado do documento Primeiro Produto da consultoria UNODC/MJ BRAZ63: "Propostas para um modelo de gestão transversal integrada da Política Nacional de ETP; III Os elementos da gestão integrada de ETP; 5. Uma agenda estratégica para a gestão integrada de ETP, item 5".</i></p> <p>Dois diagramas que mostram os fluxos de trabalho e o circuito das informações alimentando tomadas de decisão e recomendações pelo Comitê Nacional, mencionam o papel do Grupo Interministerial, junto com outros atores, em sua função de gerar dados e análises que subsidiem as reflexões e debates no espaço interinstitucional do Comitê. Aqui estão:</p>



Extrado do documento *Primeiro Produto da consultoria UNODC/MJ BRAX63: "Propostas para um modelo de gestão transversal integrada da Política Nacional de ETP; III Os elementos da gestão integrada de ETP; 5. Uma agenda estratégica para a gestão integrada de ETP; item 1"*.

Além disso, o Grupo Interministerial e o processo de monitoramento do II PNETP está mais detalhadamente tratado na proposta do modelo de monitoramento e avaliação e no Termo de Referência do próprio Grupo Interministerial (anexo), também já submetido à validação das casas ministeriais envolvidas na gestão da Política e implementação do II Plano.

4. Alerta para o fato do processo de constituição do Comitê Nacional talvez não ter sido finalizado até a fase em que o II PNETP deva começar a ser implementado e, assim, pode haver tarefas ou debates políticos necessários de serem realizados ainda fora do ambiente do Comitê Nacional; nesse caso, o Grupo Interministerial (GI) teria a tarefa de induzir ou provocar pautas importantes relativas ao II PNETP para o Comitê quando sua constituição estiver finalizada;

A atenção a esse alerta se expressa na forma como vêm sendo conduzida as rotinas de diálogos do Grupo Interministerial na análise da matriz de indicadores do II PNETP: duas reuniões do GI já foram realizadas para que conhecessem e debatessem (i) o modelo de gestão integrada, (ii) o modelo de monitoramento do II PNETP, as propostas de rotina de trabalho do próprio GI e a matriz de indicadores do II PNETP. A proposta de conduzir o processo dessa forma tem como objetivo garantir que o GI já tenha uma história previa de encontros e debates, mesmo em caráter preparatório, para que, quando o Comitê se constituía, já tenha havido reflexões, debates e decisões tomadas no espaço do GI. Assim, não haveria a necessidade de esperar a constituição do Comitê para então começar a conduzir os debates com as casas ministeriais sobre a implementação e progresso do II PNETP;

<p>5. É preciso reconhecer no modelo de gestão que o GI deverá também atuar como um filtro técnico, observar com a devida atenção o que está sendo feito no processo de implementação do II PNETP, e, assim, poder induzir debates no Comitê para atuar politicamente e alcançar o cumprimento das metas;</p>	<p>Reconhecimento expresso nas funcionalidades do GI como explicitado no modelo do sistema de monitoramento, também já debatido com os atores envolvidos, onde se lê: "As informações compartilhadas e discutidas no âmbito do Grupo Interministerial são relatadas aos membros do Comitê Nacional, pela Coordenação Tripartite que tem o mandato de coordenar o GI. Mudanças no II PNETP, desafios de implementação e arranjos organizacionais entre níveis de governo ou com sociedade civil, progressos de etp demonstráveis através do sistema de monitoramento e avaliação do Plano Nacional entre outros temas deverão ser objeto de recomendações pelo GI quando necessário, a serem levadas pela CT ao Comitê Nacional.".</p> <p><i>Extraído do documento Terceiro Produto da consultoria UNODC/MJ BRA X63: "Proposta conceitual e metodológica para o processo de monitoramento e avaliação do II PNETP; II. Como o sistema de monitoramento se constitui";</i></p>
<p>6. Devem ser explicitados os papéis da Coordenação Nacional de ETP, da SNJ/MJ, e da Comissão Tripartite.</p>	<p>A coordenação da política nacional tem sido formalmente da SPM, SDH e MJ. Mesmo depois de encerrado o processo de desenho do II PNETP, se mantiveram as reuniões periódicas da tripartite como o espaço de problematização da coordenação da política, onde entram pautas diversas do Plano, da CPI do Tráfico de Pessoas, e de forma mais tempestiva sobre temas de contexto. No modelo de gestão, se sinalizou com seus papéis e funções de coordenação do Comitê Nacional. O modelo propôs: "Constituição formal e estruturação da coordenação, com funções acordadas e reconhecidas por todos para, entre outros, (i) liderar a arquitetura dos atores organizados em torno da gestão integrada, (ii) monitorar os trabalhos da agenda estratégica e seu progresso gerando ações necessárias, (iii) realizar a gestão do fluxo de informações geradas para subsidiar tomada de decisões e <i>accountability</i> pública.</p> <p>Importa também observar o perfil desse espaço coordenador no atual processo de gestão integrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a liderança da coordenação deverá ser baseada num modelo descentralizado de ação;</li> <li>- fortemente orientada a coordenar tomadas de decisões concretas sem superestimar seu papel de líder executivo;</li> <li>- garantindo um permanente compartilhamento de informações</li> <li>- com práticas de avaliação e monitoramento que sejam úteis (em tempo e facilmente apropriáveis) à realidade do trabalho, e</li> <li>- gerando mecanismos que incentivem pessoas a se engajarem e serem reconhecidas pelos processos que desencadeiam e levam adiante.</li> </ul> <p>Neste espaço de coordenação se espera tratar temáticas que surjam da coordenação da Política e do II PNETP que requeiram decisões executivas céleres, onde entram pautas diversas do Plano, temáticas das relações institucionais entre atores, gestão de informação e prestação de contas aos atores.</p> <p>Deverão fazer parte desta coordenação os órgãos que compõem a comissão tripartite (SPM, SDH e MJ) porque já construíram a co-responsabilidade sobre a Política Nacional de ETP, nas reuniões periódicas que já vêm se realizando nos últimos meses.</p> <p>A coordenação deverá contar com estrutura, condições materiais e recursos assignados de forma adequada ao seu mandato dentro deste modelo de gestão integrada."</p> <p><i>Extraído do documento Primeiro Produto da consultoria UNODC/MJ BRA X63: "Propostas para um modelo de gestão transversal integrada da Política Nacional de ETP; III Os elementos da gestão integrada de ETP; 5. Uma agenda estratégica para a gestão integrada de ETP; item 4".</i></p> <p>Além disso, o modelo também propôs para a Tripartite: "Seria recomendável que os trabalhos iniciais do Comitê, porque ele cumpre a função de núcleo central da gestão integrada de ETP, seja assistido por uma assessoria com capacidade de planejamento e gestão estratégica, oferecendo apoio técnico em suas diferentes tarefas de análises, relações institucionais, promoção de acordos, tomada e registro de decisões, monitoramento de encaminhamentos, definições de agenda, realização de atividades internas e externas etc. Esta tarefa de apoio técnico especializado por um período de tempo estaria situada dentro do rol da coordenação executiva (comissão tripartite)."</p> <p><i>Extraído do documento Primeiro Produto da consultoria UNODC/MJ BRA X63: "Propostas para um modelo de gestão transversal integrada da Política Nacional de ETP; III Os elementos da gestão integrada de ETP; 5. Uma agenda estratégica para a gestão integrada de ETP; item 6".</i></p>
<p>7. Devem-se incluir organismos internacionais na arquitetura dos atores que integram o modelo de gestão;</p>	<p>Foi incluído, conforme mostra o diagrama:</p> <p><i>Extraído do documento Primeiro Produto da consultoria UNODC/MJ BRA X63: "Propostas para um modelo de gestão transversal integrada da Política Nacional de ETP; III Os elementos da gestão integrada de ETP; 2. Fluxos, processos e rotinas de trabalho para gestão integrada de ETP".</i></p>
<p>8. Explicitar no modelo que a liderança da gestão é necessária, na forma de uma secretaria executiva específica, como uma</p>	<p>O reconhecimento da necessidade desse espaço formal e maiores detalhes sobre como se estrutura e como funciona estão expressos nos termos de referência que foram desenhados e discutidos na Tripartite e com as casas ministeriais (ver anexo), quando suas funções operativas foram melhor explicitadas e posicionadas como parte dos papéis da Coordenação Nacional de ETP, da SNJ/MJ. A identificação da CETP como secretaria executiva também foi colocada no organograma da estrutura ideal dessa Coordenação. Vale dizer</p>

<p>estrutura formal dentro da CETP/SNJ/MJ com tempos dedicados, recursos, pessoal, agenda específica e particular para a gestão da Política e do Plano; esse espaço precisa ser mais concretamente explicitado para deixar de ser somente conceitual;</p>	<p>que limitações de recursos humanos e financeiros, além das instalações físicas atuais, devem ser consideradas.</p>
<p>9. Os debates sobre o modelo devem explicitar quais são os limites e balizar as expectativas dos participantes em um processo participativo, explicitando isso no ciclo de estudos mencionado no modelo de gestão e nos princípios e <i>ethos</i> do grupo; para essa mesma finalidade é importante identificar quais instrumentos o Comitê vai utilizar no seu processo de gestão: vai gerar normativas? recomendações? É fundamental identificar o quanto se pode alcançar nos próximos anos, para não frustrar os atores envolvidos; nesse sentido, é bom explicitar os mandatos institucionais de cada ator membro;</p>	<p>O modelo de gestão integrada debatido entre os atores explicita os processos a serem desenvolvidos no espaço do Comitê Nacional, buscando balizar o que se espera que sejam as rotinas de trabalhos e processos no Comitê, incluindo a natureza do seu processo decisório:</p> <p><i>"No conjunto, esses atores devem desenvolver processos ou rotinas de trabalho que resultem na implementação da agenda estratégica. Entre esses processos pode-se citar:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) recepção, análise e disseminação de informação periódica e de qualidade sobre o contexto nacional e internacional sobre o tema alcançando os formadores de opinião pública, as organizações que trabalham com o tema, os poderes legislativo e judiciário, os órgãos do poder executivo nos três níveis do pacto federativo, as organizações internacionais que trabalham com o tema e áreas correlatas, as nações parceiras de iniciativas sobre o tema;</li> <li>b) produção de recomendações, acordos e tomada de decisões sobre a ação das políticas públicas que concorrem ao enfrentamento do tráfico de pessoas, entre os atores responsáveis pela sua implementação;</li> <li>c) recepção e avaliação das informações e análises quanto à implementação do plano nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas, seu progresso e dificuldades, para o acordo e tomada de decisões sobre eventuais ajustes necessários;</li> <li>d) prestação de contas públicas sobre as ações das políticas públicas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, especialmente àquelas previstas no plano nacional;</li> <li>e) facilitação de processos de diálogo inter-institucional para construção e acordo de soluções inovadoras ou inéditas no âmbito das políticas públicas, se assim se fizer recomendável e necessário;</li> <li>f) articulação e fortalecimento das instâncias de gestão integrada para o enfrentamento ao tráfico de pessoas em nível dos estados da federação;</li> <li>g) articulação e fortalecimento dos vínculos de trabalho entre os atores de Estado que têm em sua missão institucional atribuições para tornar efetiva a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;</li> <li>h) coordenação do processo de planejamento técnico-estratégico de nível nacional para as políticas públicas integradas para o avanço do enfrentamento ao tráfico de pessoas;"</li> </ul> <p><i>Extraído do documento Primeiro Produto da consultoria UNODC/MJ BRAX63: "Propostas para um modelo de gestão transversal integrada da Política Nacional de ETP; III Os elementos da gestão integrada de ETP; 2. Fluxos, processos e rotinas de trabalho para gestão integrada de ETP"</i></p> <p>Além disso, na sessão do documento que trata do ciclo de estudos iniciais para nivelamento do conhecimento entre os membros do Comitê, se propõe a inclusão do tema processos participativos, quais são as suas contribuições para a gestão governamental e quais são suas limitações concretas. A proposta se apresenta da seguinte forma:</p> <p><i>"Um ciclo inicial de estudos aplicando-se os conceitos de participação social na gestão das políticas de Estado adotados pela atual gestão federal, com apoio da Secretaria-Geral da Presidência da República, trabalhando sobre as seguintes temáticas (em formatos de conferências ou diálogos-abertos):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) formatos, modelos, funcionalidade de conselhos sociais a partir dos exemplos reais dos conselhos membros do Comitê Nacional;</li> <li>ii) limites e potencialidades de decisões colegiadas para políticas públicas em espaços de participação pública e intersetorial;</li> <li>iii) modelos de construção de consensos e participação na política pública;</li> <li>iv) fenômeno do tráfico de pessoas e sua relação com diferentes políticas de Estado;</li> <li>v) Política e Plano Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;</li> <li>vi) contextos nacionais e internacionais do tráfico de pessoas e seu enfrentamento;</li> <li>vii) mapeamento de atores institucionais, sua atuação e perfis no enfrentamento ao tráfico de pessoas.</li> </ul> <p>Este ciclo deverá ter início quando da instauração do próprio Comitê Nacional. Uma recepção de seus membros com uma agenda inicial que permita criar momentos de diálogo integrador, que amadureçam visões em comum, integrem pela identificação e apropriação do tema entre todos os participantes, também contribuirá para gerar maior integração multidisciplinar e diminuir resistências de diferentes naturezas."</p> <p><i>Extraído do documento Primeiro Produto da consultoria UNODC/MJ BRAX63: "Propostas para um modelo de gestão transversal integrada da Política Nacional de ETP; III Os elementos da gestão integrada de ETP; 5. Uma agenda estratégica para a gestão integrada de ETP; item 3"</i></p>
<p>10. Alerta quanto à preocupação da representação sobre os estados e municípios: existe a representação de N&amp;Ps e dos Comitês Estaduais no Comitê Nacional; nesse sentido o papel do MJ de motivador dessas redes e espaços estaduais e municipais deve ser mais indutor da articulação entre estados e municípios para garantir que a sua participação no Comitê Nacional seja representativa de seus diálogos (já que não está previsto que os comitês se encontrariam em uma rede nacional só deles, há que planejar como então eles podem ter representação real dentro do Comitê Nacional)</p>	<p>Na proposta de modelo de gestão estão previstas as formas de participação e representação no Comitê por parte de espaços participativos (ou seja, como participarão e serão representados no Comitê os espaços de tomada de decisão que já são por princípio espaços de representação como, por exemplo, Conselhos Nacionais de outras áreas ou temáticos). Se reconheceu, nos debates com os diferentes órgãos de governo envolvidos, que há um desafio em como garantir que os representantes desses espaços no Comitê sejam escolhidos de forma legítima e que atuem de forma a realmente representar a posição dos seus pares. Independentemente do reconhecimento de que esse modelo de gestão traz um desafio nestas formas de representação, foi mantido o princípio participativo no Comitê porque os Ministérios que lideraram a construção conceitual da proposta de gestão integrada da Política estão alinhados ética e tecnicamente com o princípio da gestão participativa do governo federal que assume que o pensamento sobre as políticas de Estado pode se enriquecer com processos participativos ampliados.</p> <p>Este mesmo conceito se repetiu no que diz respeito às formas de participação e representação dos Comitês Estaduais de ETP. Se reconhece que o modelo de gestão integrada da Política Nacional deve se enriquecer com a presença de uma representação dos Comitês Estaduais no espaço do Comitê Nacional. Contudo, o fato de que os Comitês Estaduais ainda estarem em processo de fortalecimento em suas próprias dinâmicas locais no momento em que o modelo de gestão integrada estava sendo desenhado e proposto, e no início de sua implementação, não foi motivo que justificasse suprimir a garantia de um assento representativo dos Comitês Estaduais no espaço do Comitê Nacional.</p> <p>Se reconheceu que haverá que desenvolver um processo de diálogo entre os Comitês, com apoio da Rede de Núcleos e Postos de ETP, para que a escolha e a delegação de um representante dos Comitês Nacionais reflita a intenção de garantir a voz dos grupos estaduais e municipais no espaço nacional de gestão da Política. Para isso, foi decidido que um consultor especificamente dedicado ao processo de implementação do Comitê Nacional seria contratado e parte de sua tarefa será também propor mecanismos para concretizar esse processo de representação.</p> <p>É importante também acrescentar que a Rede de Núcleos e Postos tem espaço garantido no Comitê, o que se pode sinalizar que fortalecerá ainda mais as dinâmicas de representação no espaço do Comitê tendo em vista que os Núcleos e Postos são lideranças importantes no fortalecimento do tecido social em torno do enfrentamento ao tráfico de pessoas. Na medida em que no Comitê se garanta assentos significativos para diferentes dinâmicas articulatórias que incluem os comitês estaduais e os Núcleos e Postos, se fortalece ainda mais a representatividade do próprio Comitê e a transversalização do tema.</p>

<p><b>11.</b> Questionamento sobre em que medidas as pessoas representantes no Comitê Nacional poderão representar efetivamente as suas pastas nas suas complexidades;</p>	<p>Um importante alerta sobre esse aspecto foi debatido durante o desenho do modelo de gestão com diferentes atores e com o apoio da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre como garantir que o Comitê Nacional tenha mecanismos formalizados de diálogo com outras políticas, considerando a necessária transversalidade do enfrentamento ao tráfico de pessoas, e a presença de representantes de outras áreas. A partir desses debates, o tema no modelo de gestão se apresentou da seguinte forma:</p> <p>"Assim considerando, se propõe que no espaço do Comitê Nacional se construa:</p> <p><i>Uma dinâmica particular de diálogos entre o Comitê Nacional de ETP e os Conselhos Nacionais que o integram, a saber, Conselho Nacional de Assistência Social, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, Comissão Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo, Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Conselho Nacional de Imigração, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Segurança Pública, Conselho Nacional de Turismo, e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.</i></p> <p>O alerta de especialistas sobre a possibilidade de <i>overlap</i> de atribuições e funções é relevante. O Comitê Nacional de ETP não deve arrogar para si funções, rotinas e atribuições que já estão devidamente tratadas em outros Conselhos Nacionais. Deve-se buscar um modelo de funcionalidade que diminua este risco, pela possibilidade dele resultar em desmobilização das áreas transversais quanto ao tema do tráfico de pessoas, senão uma própria resistência institucional ao tema em diferentes estruturas das políticas públicas.</p> <p>Assim sendo, o diagrama a seguir apresenta formas de estabelecer essas dinâmicas entre Comitê Nacional e Conselhos Nacionais, mantendo-se a harmonização de funções e atribuições específicas de cada ator (variações devem se apresentar com o tempo):</p> <p><i>Extrato do documento Primeiro Produto da consultoria UNODC/MJ BRAX63: "Propostas para um modelo de gestão transversal integrada da Política Nacional de ETP; III Os elementos da gestão integrada de ETP; 5. Uma agenda estratégica para a gestão integrada de ETP; item 1"</i></p>
<p><b>12 .</b> Explicitar o papel de accountability pública da coordenação tripartite para gerar fatos e pressão pública para fazer com que os membros cumpram seu papel; e deve haver uma relação aberta com sociedade civil;</p>	<p>O modelo de gestão propõe que o papel de <i>accountability</i> pública seja exercido pelo conjunto dos atores que coordenarão a gestão da Política. Segue o texto:</p> <p>"Constituição formal e estruturação da coordenação, com funções acordadas e reconhecidas por todos para, entre outros, (i) liderar a arquitetura dos atores organizados em torno da gestão integrada, (ii) monitorar os trabalhos da agenda estratégica e seu progresso gerando ações necessárias, (iii) realizar a gestão do fluxo de informações geradas para subsidiar tomada de decisões e <i>accountability</i> pública.</p> <p>(...) Neste espaço de coordenação se espera tratar temáticas que surjam da coordenação da Política e do II PNETP que requeiram decisões executivas céleres, onde entram pautas diversas do Plano, temáticas das relações institucionais entre atores, gestão de informação e prestação de contas aos atores.</p> <p>Deverão fazer parte desta coordenação os órgãos que compõem a comissão tripartite (SPM, SDH e MJ) porque já construíram a co-responsabilidade sobre a Política Nacional de ETP, nas reuniões periódicas que já vêm se realizando nos últimos meses."</p> <p><i>Extrato do documento Primeiro Produto da consultoria UNODC/MJ BRAX63: "Propostas para um modelo de gestão transversal integrada da Política Nacional de ETP; III Os elementos da gestão integrada de ETP; 5. Uma agenda estratégica para a gestão integrada de ETP; item 4".</i></p> <p>É importante observar que o texto acima menciona "coordenação" como um espaço de coordenar a gestão, mas no modelo não se sinaliza de forma explícita quem deverá ser este órgão ou conjunto de órgãos já que o modelo trabalhou numa dimensão de construção de um conceito de gestão integrada que aterrissa concretamente numa prática de gestão. A referida coordenação, em decisão tomada posteriormente, se reconheceu como a Coordenação Tripartite.</p>

## ANEXOS

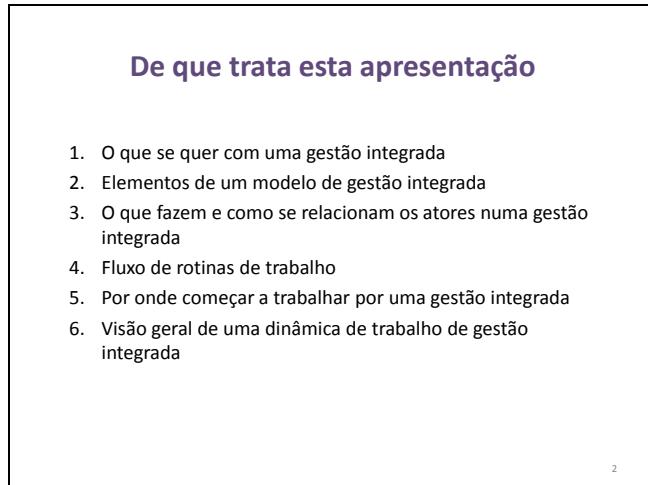
I

### Power points utilizados para apresentar o modelo de gestão integrado

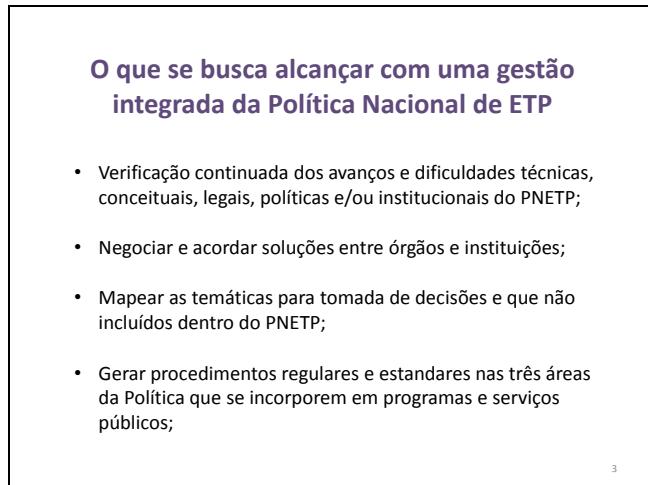
Slide 1



Slide 2



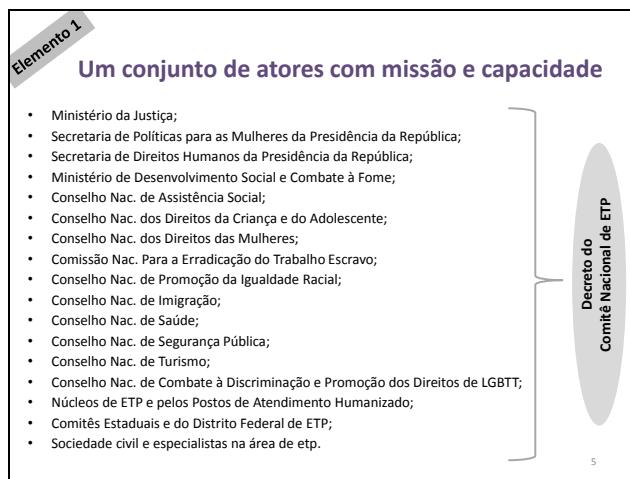
Slide 3



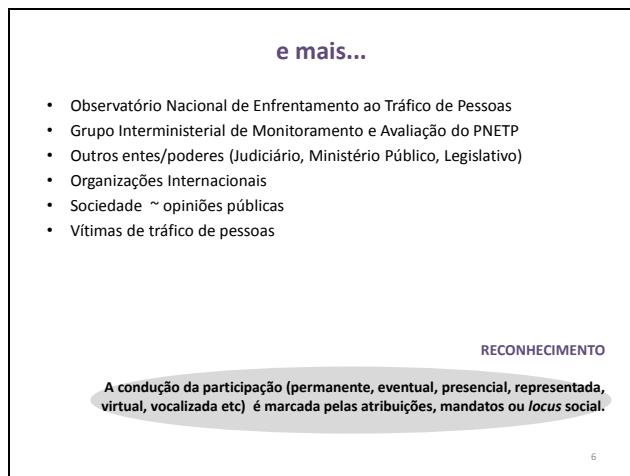
## Slide 4



## Slide 5



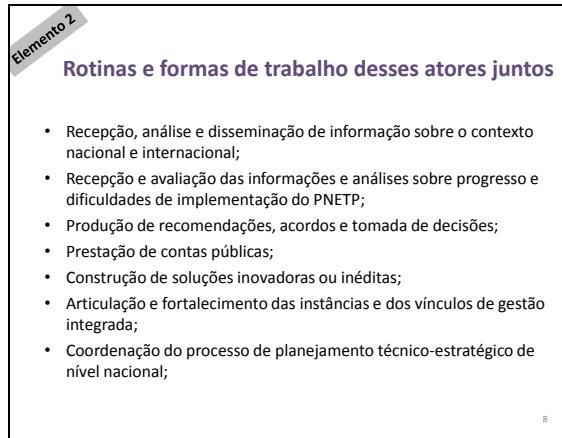
## Slide 6



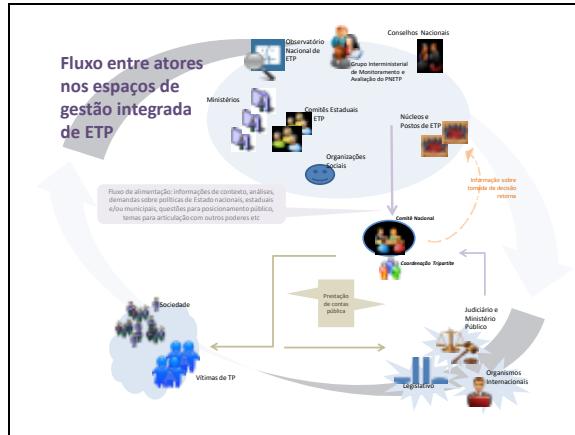
## Slide 7



## Slide 8



## Slide 9



## Slide 10

Elemento 3  
Elemento 4

### Razão, mandato e princípios de trabalho

Política Nacional de ETP é a razão de Estado e expressa o seu mandato

**Princípios:**

- 1 – Princípio da transversalidade intersetorial;
- 2 – Princípio da co-responsabilidade na tomada de decisão;
- 3 – Princípio do respeito ao pacto federativo;
- 4 – Princípio da participação social;

10

## Slide 11

Elemento 5

### Agenda estratégica

- Fortalece a **institucionalidade da relação entre os atores**;
- **Entrega os resultados** do PNETP e de seu entorno, sem dispersão de foco;
- É **estratégica**: se revisa no tempo e no contexto;
- Assume que o **Comitê Nacional é a locomotiva da gestão integrada e o espaço final da consertação política** – a agenda estratégica foca neste espaço coletivo formal e legal que integra os diferentes atores, ao mesmo tempo que o legitima e fortalece;

11

## Slide 12

### Por onde começar a desenhar esta agenda estratégica

1

- Dinâmica Comitê Nacional de ETP & Conselhos Nacionais (*overlap*, resistências, esvaziamento);



The diagram shows a central figure of a person in a circle, labeled 'Centro de debate' (Debate Center). Four arrows point from four boxes containing text towards this center. The top-left box discusses the overlap between the National Committee and National Councils. The top-right box discusses resistance. The bottom-left box discusses emptiness. The bottom-right box discusses the role of the National Committee as a locomotive for integrated management and its final space for political correction. Arrows also point from the center back to each of the four boxes.

12

## Slide 13

2

- **Grupos de Trabalho** no Comitê:
  - assignações concretas de trabalho acordadas no coletivo;
  - Existência até entrega dos resultados;
  - membros convidados ou voluntariados de acordo ao perfil técnico e habilidades;
  - um líder interno;
  - poder para convidar especialistas de governo, outros poderes, parceiros, ONGs;

13

## Slide 14

3

- **Ciclo inicial de estudos** sobre conceitos de ETP e participação social na gestão das políticas de Estado, com apoio da Secretaria Especial da PR;
- Para: criar diálogo integrador, visões em comum, identificação e apropriação do tema pelos membros, integração multidisciplinar e diminuir resistências;
- A contemplar:
  1. Formatos, modelos, funcionalidade de conselhos sociais;
  2. Limites e potencialidades de decisões colegiadas intersetoriais;
  3. Construção de consensos e participação;
  4. Tráfico de pessoas e sua relação com políticas de Estado, Política e Plano Nacionais de ETP;
  5. Contextos nacionais e internacionais do tráfico de pessoas e etp;
  6. Mapeamento de atores institucionais, sua atuação e perfis no etp.

14

## Slide 15

4

- Constituição formal e estruturação da **Coordenação**, com funções de:
  1. **Liderar** a arquitetura dos atores organizados em torno da gestão integrada;
  2. **Monitorar** o progresso da agenda estratégica e gerar ações necessárias;
  3. **Gestão da informação** para subsidiar tomada de decisões e transparência;
  4. **Decidir celeremente** temáticas que requeiram tratamento urgente.

É importante que:

- a liderança seja orientada à descentralização da ação;
- não se superestime o papel do líder coordenador;
- se garanta um permanente compartilhamento de informações;
- implemente práticas de avaliação e monitoramento úteis, em tempo e facilmente apropriáveis;
- incentive pessoas a se engajarem e as reconheça publicamente pelos êxitos.

15

## Slide 16

5

- Definir um procedimento de **compartilhamento de informações** e dados de subsídio à tomada de decisão (dinâmicas de diálogo no âmbito do GI);
- Isso inclui mas não se limita ao sistema de monitoramento e avaliação do PNTP;
- A recepção e análise de informações orienta o Comitê Nacional em relação à:
  - a. recomendações, acordos e tomada de decisões;
  - b. prestação de contas públicas;
  - c. diálogos inter-institucionais entre políticas públicas, Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, diferentes níveis do pacto federativo e com organizações não governamentais;
  - d. processo de planejamento futuro de ETP.

16

## Slide 17

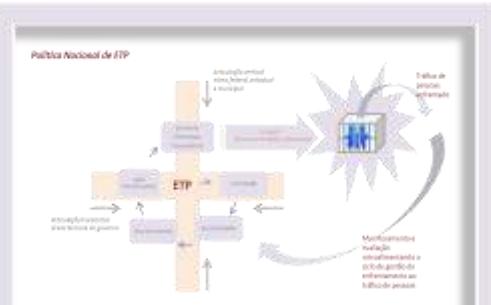
6

- Definir seu **plano e rota de trabalho** estratégicos:
  1. Debate aberto e consequente mapeamento dos temas críticos atuais (seja por necessidade ou por urgência);
  2. Definição das medidas necessárias;
  3. Constituição de grupos de trabalho ou assignação de tarefas individuais;
  4. Validação de planos para os seis meses seguintes;

17

## Slide 18

Gráfico da dinâmica do modelo de gestão integrada da Política Nacional de ETP



18

## Slide 19



**Dinâmica da gestão integrada**

1. O processo de gestão integrada se dá dentro do marco da Política Nacional;
2. O etp está no centro de uma grande articulação vertical - entre níveis do pacto federativo: governos estaduais, governos municipais e governo federal; e horizontal – entre atores institucionais com temáticas diferentes que tenham relação com o tráfico de pessoas;
3. O trabalho integrado é um ciclo que:  
→ se alimenta de informação → que embasa recomendações de ações → que requerem acordos e pactos → que geram ações interdisciplinares → que com eficiência, efetividade e transparência → geram resultados esperados de etp;
4. O objetivo superior dessa arquitetura: etp com impactos positivos visíveis;
5. O ciclo da gestão se renova através do monitoram&avaliaç, incorporando lições e planejando a partir de um novo patamar de execução.

19

## Slide 20

### O GI e a gestão integrada da Política Nacional de ETP

- Compreensão do momento atual da Política no qual o GI surge;
- Compreensão sobre os espaços de diálogo, atores e suas funções, fluxos de intercâmbio e procedimentos de tomada de decisão;
- Auto-consciência da importância de uma boa gestão de informação para tomada de decisão e formatação das políticas de Estado;
- Fortalecimento das relações matriciais de uma política que é essencialmente intersetorial;
- Desafiar a invisibilização do problema no Estado brasileiro, incorporar novas práticas de políticas de Estado e criar consciência na opinião pública através de práticas de transparência e accountability;

20

## Slide 21

**FIM**

21

II

**ASPECTOS DA MINUTA DA REUNIÃO TRIPARTITE DE 20 DE SETEMBRO DE 2012  
QUE TRATAM DO MODELO DE GESTÃO**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Secretaria Nacional de Justiça**

**Memória de Reunião – 20.09/2012  
Reunião Tripartite do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas  
Sala Macunaíma – 425**

LISTA DE PRESENÇA			
NOME	ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
Fernanda dos Anjos	DEJUS	2025-3330	<a href="mailto:Fernanda.anjos@mj.gov.br">Fernanda.anjos@mj.gov.br</a>
Vanessa Gonçalves Souza	DPF	2024-7939	<a href="mailto:Vanessa.vgls@dpf.gov.br">Vanessa.vgls@dpf.gov.br</a>
Ana Luiza M. Patrão	ETP	20259663	<a href="mailto:Ana.patrao@mj.gov.br">Ana.patrao@mj.gov.br</a>
George Lima	SDH	2025-9949	<a href="mailto:george.lima@mj.gov.br">george.lima@mj.gov.br</a>
Victoria Balthar de Souza Santos	SDH		<a href="mailto:victoria.balthar@sdh.gov.br">victoria.balthar@sdh.gov.br</a>
Anna Carolina Aureliano	SPM	8101-6257	<a href="mailto:Anna.aureliano@spmulheres.gov.br">Anna.aureliano@spmulheres.gov.br</a>
Ana Teresa Lamarino	SPM	3411-4263	<a href="mailto:ana.iamarino@spmulheres.gov.br">ana.iamarino@spmulheres.gov.br</a>
Ofélia Ferreira	Consultora	9256-3068	<a href="mailto:Ofeliaferreirasilva@hotmail.com">Ofeliaferreirasilva@hotmail.com</a>
Márcio Cambráia	SENASP	2025-8972	<a href="mailto:Marcio.cambrai@mj.gov.br">Marcio.cambrai@mj.gov.br</a>

PAUTA	
TÓPICOS	DEBATE/ENCAMINHAMENTOS
1) Apresentação de modelo de gestão integrada da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Ofélia Ferreira da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>- De forma unânime, os membros da Tripartite validaram o modelo proposto pela consultora Ofélia;</li><li>- Ana Teresa chamou a atenção para a inovação do modelo proposto de constituição e funcionamento do Comitê Nacional de ETP e para os seus desafios;</li></ul> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os membros da Tripartite devem ler o ppt que será apresentado na reunião do dia 02 do outubro do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP, a fim de sugerirem alterações na apresentação até o dia 27 de setembro;</li><li>- Os membros da Tripartite devem analisar, em especial, o slide do ppt que trata das “Atribuições dos atores no modelo de gestão integrada de ETP” e também encaminhar suas sugestões no prazo acima estabelecido.</li></ul>
2) Apresentação de modelo de Sistema de Monitoramento e Avaliação do II PNETP	<ul style="list-style-type: none"><li>- De forma unânime, os membros da Tripartite validaram o modelo proposto pela consultora Ofélia;</li></ul> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O produto elaborado pela consultora Ofélia que trata conceitualmente do Sistema de Monitoramento será socializado com a Tripartite;</li><li>- Os membros da Tripartite devem ler o ppt que será apresentado na reunião do dia 02 do outubro do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP, a fim de sugerirem alterações na apresentação até o dia 27 de setembro;</li></ul>
3) Análise e validação do Termo de Referência do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP;	<ul style="list-style-type: none"><li>- De forma unânime, os membros da Tripartite validaram o Termo de Referência;</li><li>- O Termo será apresentado e validado na I Reunião do GI.</li></ul> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O Termo de Referência será encaminhado à Tripartite para suas considerações específicas. O prazo para contribuições é até dia 25 de setembro, terça.</li></ul>

**ASPECTOS DA MINUTA DA I REUNIÃO PREPARATÓRIA DO GRUPO INTERMINISTERIAL (GI)  
DE 02 OUTUBRO DE 2012 EM QUE SE TRATOU DO MODELO DE GESTÃO**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Secretaria Nacional de Justiça**

**Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação  
Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**

**1ª Reunião Preparatória  
Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP  
Memória – 02/10/2012  
Sala 304, Ed. Sede**

**LISTA DE PRESENÇA**

**NOME ÓRGÃO TELEFONE E-MAIL**

Mariana S. de Carvalho Oliveira CETP/DEJUS/SNJ/MJ 2025-3038 Mariana.carvalho@mj.gov.br  
Lucicleia Souza e Silva CETP/DEJUS/SNJ/MJ 2025-9333 lucicleia.silva@mj.gov.br  
Fernanda Alves dos Anjos DEJUS/SNJ/MJ 2025-3330 Fernanda.anjos@mj.gov.br  
Afonso Carlos R. do Prado DPU 3319-4316 9305-4732 Afonso.prado@dpu.gov.br  
Waldo José Caram Rohlf DPRF 61 2025-6642 9228-2349 [Waldo.caram@dprf.gov.br](mailto:Waldo.caram@dprf.gov.br) direitoshumanos@dprf.gov.br  
Eduardo Franca Neves Bassani SPI/MPOG 61 2020-4239 Eduardo.bassani@planejamento.gov.br  
Rodrigo de Oliveira Jr. SECADI/MEC 2022-9205 Rodrigo.junior@mec.gov.br  
Isolda Dantas MDA 2020-0845 Isalda.dantas@mda.gov.br  
Nathalie A. Laureano SAJ/Casa Civil 3411-2863 Nathalie.laureano@presidencia.gov.br  
Marcos Ajnhorn MTE 2031-6875 Marcos.ajnhorn@mte.gov.br  
Claudia Araújo MS 61 3315-9101 3315-9108 8115-8100 Claudia.araujo@saudade.gov.br  
Aloysio Gomide DAC/MRE 61 2030-8804 Aloysio.gomide@Itamaraty.gov.br  
Ana Teresa Iamarino SPM 3411-4211 Ana.iamarino@spmulheres.gov.br  
Beatriz Cruz da Silva SENASP/MJ 2025-9540 Beatriz.cruz@mj.gov.br  
Vanessa Souza DPF 2024-7939 Vanessa.vgls@dpf.gov.br  
Zora Yonara SNAS/MDS 61 3433-3743 9274-4136 Zora.yonara@mds.gov.br  
Maria Aurélia J. Pinto MTUR/TSI 61 2023-7404 Aurelia.pinto@turismo.gov.br  
Elzira Marques Leão SNH/M. CIDADES 61 2108-1680 Elzira.leao@cidades.gov.br  
Oraida M. M de Abreu FCP/MINC 61 3424-0197 Oraida.abreu@palmares.gov.br  
Terezinha Gonçalves SEPPIR/PR 61 2025-7008 2025-7006 Terezinha.goncalves@planalto.gov.br  
Mario Luiz Guerreiro PGU/AGU 61 2026-8622 Mario.guerreiro@agu.gov.br  
Luiz Fagundes FUNAI/MJ 3313-3829 Luiz.fagundes@funai.gov.br  
Leonardo R. S. Terra LAB-LD/DRCI 2025-9300 Leonardo.terra@mj.gov.br  
Evandro Luiz Rodrigues AGU 61 2026-8714 Evandro.rodrigues@agu.gov.br  
Sandra Nascimento MEC 61 8179-1690 Sandra.nascimento@mec.gov.br  
Nilma Maria de Andrade SENAD/MJ 61 2025-7231 Nilma.andrade@mj.gov.br  
Anna Carolina Aureliano SPM/PR 61 8101-6257 Anna.aureliano@spmulheres.gov.br  
Ana Luiza M. Patrão CETP/DEJUS 2025-9663 Ana.patraqo@mj.gov.br  
Audine Romano Cominetti Possetto DEEST/SNJ/MJ 2025-7925 Audine.romano@mj.gov.br  
Riane F. Falcão DEEST/SNJ/MJ 2025-9362 Raine.freitas@mj.gov.br  
Luisa Tatsch COCIT/MRE 2030-8208 Luisa.tatsch@itamaraty.gov.br  
Camilla Kafino SESGE/MJ 3411-5710 Camilla.kafino@mj.gov.br

### Pauta

14:00 – 14:10 Abertura dos Trabalhos;  
14:10 – 14:30 Devolutiva do processo de aprovação do II PNETP;  
14:30 – 15:00 Apresentação da minuta do termo de referência de funcionamento do Grupo Interministerial;  
15:00 – 15:30 Debate e validação;  
15:30 – 16:00 Apresentação da proposta de gestão integrada da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;  
16:00 – 16:30 Debate e validação;  
16:30 – 17:00 Apresentação da proposta do sistema de monitoramento e avaliação do II PNETP;  
17:00 – 17:30 Debate e validação;  
17:30 – 18:00 Encaminhamentos.  
18:00 Encerramento.

### Relato

A Diretora do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, Fernanda dos Anjos, e a Diretora de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, da Secretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Ana Teresa Iamarino, iniciaram os trabalhos dando boas vindas aos participantes. Fernanda dos Anjos repassou a pauta da reunião e aproveitou a oportunidade para dar um breve panorama da entrada do tema do tráfico de pessoas na agenda do Estado brasileiro. Relembrou também o processo participativo no ano de 2011 em torno da construção do II Plano Nacional de Enfrentamento de Pessoas. Por fim, informou que o II PNETP já foi assinado por todas as casas ministeriais que participaram da sua elaboração e que agora encontra-se em análise na Casa Civil para aprovação do decreto presidencial. Fernanda dos Anjos enfatizou que as primeiras reuniões do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP possuem caráter preparatório de alinhamento conceitual e metodológico sobre o sistema de monitoramento e avaliação a ser utilizado quando aprovado o II PNETP. Desse modo, a portaria interministerial que cria formalmente o Grupo Interministerial será publicada em momento oportuno.

Em seguida, a Coordenadora de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Mariana Carvalho, iniciou a leitura e análise dos principais tópicos da minuta do termo de referência do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP para sua validação. O documento, enviado por meio de correio eletrônico com antecedência aos representantes do GI, versa sobre as atribuições, composição, funcionamento e cronograma das reuniões do Grupo Interministerial. Após a leitura foi aberta a fala aos participantes para considerações. Sem considerações dos presentes, foi aprovado por unanimidade a minuta do termo de referência.

Na sequência, a palavra foi passada à consultora da Secretaria Nacional de Justiça, Ofélia Ferreira da Silva, que apresentou a proposta de gestão integrada da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Os principais tópicos trabalhados foram: i) o que se busca com uma gestão integrada da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas?; ii) quais são os elementos que constituem uma gestão integrada?; iii) o que fazem e como se relacionam os atores dentro de uma gestão integrada?; iv) qual é o fluxo de rotina de trabalho integrada?; v) por onde começar a trabalhar em uma gestão integrada?; vi) qual seria a visão geral de uma dinâmica de trabalho dentro de uma gestão integrada?. Em resumo, o processo de gestão integrada se dá dentro do marco legal da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. O enfrentamento ao tráfico de pessoas está no centro de uma grande articulação vertical - entre níveis do pacto federativo: governos estaduais, governos municipais e governo federal; e horizontal – entre atores institucionais com temáticas diferentes que tenham relação com o tráfico de pessoas. O trabalho integrado é um ciclo que: a) se alimenta de informação; b) que embasa recomendações de ações; c) que requerem acordos e pactos; d) que geram ações interdisciplinares; e) que com eficiência, efetividade e transparência; f) geram resultados esperados de enfrentamento ao tráfico de pessoas. O objetivo superior dessa arquitetura é o enfrentamento ao tráfico de pessoas com impactos positivos visíveis. O ciclo da gestão se renova através do monitoramento e avaliação, incorporando lições e planejando a partir de um novo patamar de execução.

Após a apresentação da consultora, foi aberta a palavra. Zora Yanara, representante do Ministério do Desenvolvimento Social, ressaltou o desafio de se fazer a gestão integrada da política de enfrentamento do tráfico de pessoas e aproveitou para perguntar sobre como se dará o fluxo de comunicação entre os Conselhos Nacionais que estarão representados no Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o próprio Comitê. A consultora Ofélia Ferreira da Silva respondeu que não há um regulamento para essa relação, devendo essa ser de mão dupla, respeitando-se o contexto de cada situação.

Os representantes dos Conselhos Nacionais terão o papel de contaminar, de forma positiva, as agendas das outras políticas públicas com o tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas. A proposta do formato do Comitê Nacional de ETP é inovadora e deverá ser testada a medida em que os desafios vão surgindo. Este formato foi pactuado com a SG/PR e coaduna-se com a intersetorialidade e a transversalidade que caracterizam esta política pública. A representante do Ministério da Saúde, Claudia Araújo, ressaltou que na instância do Conselho Nacional de Saúde o tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas ainda não foi trabalhado e teceu considerações sobre os papéis das casas ministeriais e dos respectivos conselhos nacionais junto à gestão integrada da política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Fernanda dos Anjos respondeu que o espaço de pactuação da política de ETP se dará no âmbito do Comitê Nacional. As casas ministeriais têm o papel de implementadoras das metas do II PNETP. Cabe às casas ministeriais, sim, criar uma ambiência de visibilidade sobre a temática do ETP junto aos conselhos nacionais.

(...)

**2) Encaminhamentos:**

**2.1)** Encaminhar aos membros do GI, via e-mail, as apresentações em ppt, feitas pela consultora Ofélia Ferreira da Silva; a tabela geral do II PNETP e a tabela específica para cada casa ministerial, com as suas respectivas metas, ambas em Excel; e o informativo contendo o processo de elaboração do II PNETP;

**2.2)** Serão agendadas pela Secretaria Executiva do GI, com a participação da consultora Ofélia Ferreira, reuniões bilaterais com todos os ministérios envolvidos com a implementação do II PNETP para pactuação dos indicadores de monitoramento e avaliação;

**2.3)** A próxima reunião preparatória do GI será dia **27 de novembro de 2012 das 14 horas às 18 horas, na Sala Ana Paula Gaudino, localizada na SCN, Quadra 06, Torre A, 2º andar, sala 2010, Shopping ID**;

**2.4)** O convite para a próxima reunião será enviado exclusivamente por e-mail;

**2.5)** A primeira reunião bilateral será interna ao Ministério da Justiça e ocorrerá no dia 23 de novembro, na sala 328, do Ed. Sede.

Falas Finais da Coordenação Tripartite:

A representante da SENASP/MJ, Beatriz Cruz, relembrou que o modelo de gestão da política nacional de ETP é inovador, contando com espaços como o Comitê Nacional, a Coordenação Tripartite e o Grupo Interministerial, ressaltando que o foco das ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas deve ser sempre o de reduzir esse crime no Brasil. Já Vanessa Souza, representante do Departamento de Polícia Federal, ressaltou que definitivamente o tráfico de pessoas não é só caso de polícia e que, por isso, o espaço do GI é tão fundamental. Por fim, Waldo Caram, representante do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, se sentiu contemplado na fala da Vanessa Souza.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
GRUPO INTERMINISTERIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
II PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS**

**1. Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP**

Instância responsável pelas ações de monitoramento e avaliação do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no quadriênio de 2012-2015.

**2. Justificativa**

O enfrentamento ao tráfico de pessoas requer uma efetiva e eficiente ação articulada entre diferentes políticas públicas. A Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, coordenada pelo Ministério da Justiça, com o apoio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e da Secretaria de Política para Mulheres da Presidência da República, foi instituída em 2006 pelo decreto nº 5.948 e estabelece os princípios, as diretrizes e as ações para prevenir e reprimir o tráfico de pessoas; responsabilizar os autores desse crime; e prestar um atendimento integral às vítimas. A Política Nacional não objetiva substituir estruturas, sistemas e procedimentos existentes, mas fazê-los capazes de proteger e assistir as vítimas, responsabilizar formalmente os perpetradores e seus colaboradores diretos e indiretos, e promover maior conscientização preventiva sobre o crime junto às diferentes opiniões públicas.

Assim, foram estabelecidos os princípios, as diretrizes e as ações a serem desenvolvidos, que culminaram na elaboração do I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, através do Decreto nº 6.347, em 2008, possibilitando a introdução da intersetorialidade na implementação do Plano, por meio da articulação de diferentes atores públicos estratégicos. Em 2011, com o fim da vigência do I PNETP se realizou uma avaliação dos seus alcances e limites.

Nesse mesmo ano, foi desenhado o II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, através de um processo amplo e intenso de participação social, em parceria com órgãos do governo federal, dos demais Poderes, demais entes federados, e com a ativa participação da sociedade civil organizada. Por ser um plano construído de forma transversal e intersetorial, o empenho e a dedicação dos compromissos assumidos pelas pastas implementadoras das ações previstas no II PNETP é fundamental para a consecução de resultados efetivos.

Para isso, foi previsto no decreto presidencial de aprovação do II PNETP a criação do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação, que monitorará e avaliará o II Plano Nacional, por meio da adoção de mecanismos capazes de acompanhar a implementação das ações previstas no quadriênio 2012-2015.

**3. Papel do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP na gestão integrada da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**

O Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP compõe a arquitetura da gestão integrada da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Como parte do conjunto de atores membros da gestão integrada, tem entre suas atribuições específicas: (i) a produção de análises e avaliações sobre o progresso do II PNETP para subsidiar a tomada de decisões e (ii) a produção de recomendações para a gestão da implementação do II PNETP.

No seu papel de receber, analisar e compartilhar as informações de progresso e as dificuldades para implementar o II PNETP, comprehende-se que o Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP é a fonte principal de subsídios informativos e analíticos sobre o progresso das ações das políticas de Estado que orientarão as decisões estratégicas dos demais atores membros da gestão integrada, articulados através do Comitê Nacional e da Coordenação Tripartite, sejam essas decisões relativas à consecução ou a ajustes eventualmente necessários em planos setoriais, iniciativas intersetoriais ou de transparência pública.

O Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP também tem a missão de receber recomendações de ações sobre a implementação do II PNETP encaminhadas aos seus membros, através dos espaços de diálogo da gestão integrada (Comitê Nacional e/ou Coordenação Tripartite).

**4. Atribuições do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP:**

I - estabelecer a metodologia de monitoramento e avaliação do II PNETP e acompanhar a execução de suas linhas operativas, atividades e metas;

- II - validar os prazos de entrega das metas pactuadas no II PNETP;
- III - propor ajustes na definição das prioridades do II PNETP;
- IV – propor recomendações à Coordenação Tripartite quanto às dificuldades de implementação do Plano Nacional e como superá-las;
- V - elaborar relatório de monitoramento e avaliação do II PNETP; e
- VI - promover a difusão do II PNETP junto a órgãos e entidades governamentais.

## **5. Composição do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP:**

O Grupo Interministerial será composto pelos dezesseis órgãos federais que possuem ações assignadas no II PNETP, a saber:

- I – Ministério da Justiça;
- II – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- III – Ministério da Saúde;
- IV – Ministério do Trabalho e Emprego;
- V – Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- VI – Ministério da Educação;
- VII – Ministério das Relações Exteriores;
- VIII – Ministério do Turismo;
- IX – Ministério da Cultura;
- X – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- XI – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
- XII – Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
- XIII – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;
- XIV – Secretaria Geral da Presidência da República;
- XV – Casa Civil da Presidência da República;
- XVI – Advocacia-Geral da União;
- XVII – Ministério das Cidades; e
- XVIII – Ministério da Defesa.

O Grupo Interministerial poderá convidar representantes de outros poderes, órgãos, entidades da administração pública, organismos internacionais e especialistas e entidades da sociedade civil com expertise no assunto para subsidiar os trabalhos a serem efetuados.

### **5.1 Perfil técnico para os membros**

- Capacidade de coletar informações internamente em sua instituição de origem e produzir os relatórios de progresso da implementação das metas do II PENTP de acordo aos formatos requeridos pelo sistema de monitoramento e avaliação;
- Conhecimento técnico sobre mecanismos de monitoramento e avaliação de políticas públicas;
- Cargo na instituição de origem com possibilidade de deliberar e validar decisões tomadas no âmbito do Grupo Interministerial.

### **5.2 Coordenação do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP**

Compete à Coordenação Tripartite da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas a coordenação dos trabalhos do Grupo Interministerial.

A Coordenação Tripartite é composta pelo Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Secretaria de Política para Mulheres da Presidência da República.

### **5.3 Secretaria Executiva do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP**

A Secretaria Executiva do Grupo Interministerial será de competência da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETP/DEJUS - da Secretaria Nacional de Justiça do Ministro da Justiça, cuja responsabilidade será prover a logística necessária para o funcionamento das reuniões do Grupo Interministerial, a relatoria das reuniões e a disseminação por e-mail dos registros das reuniões. Caso necessário, a Secretaria Executiva do Grupo Interministerial proverá informações à Coordenação Tripartite conforme demandado.

## **6. Vigência do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP**

A vigência do Grupo Interministerial coincidirá com o período de execução do II PNETP, qual seja, de outubro de 2012 a dezembro de 2015, a partir da publicação de Portaria específica, podendo ser prorrogável por até 90 dias após o término da vigência do II Plano.

## **7. Metodologia de Funcionamento:**

**7.1.** O Grupo Interministerial realizará reuniões ordinárias quadrimestrais, podendo haver convocação de reuniões extraordinárias, quando necessário. As reuniões ordinárias e/ou extraordinárias têm a finalidade de apresentar o resumo do progresso de implementação do Plano Nacional por seus diferentes executores, debater, deliberar e propor recomendações sobre aspectos relacionados ao monitoramento e avaliação do II PNETP.

**7.2.** Em se requerendo trabalhos ou análises continuadas por parte dos membros do Grupo Interministerial serão constituídos **Grupos de Trabalho** com claros objetivos de trabalho, resultados esperados e tempo de duração, visando otimizar o debate e as proposições sobre aspectos relevantes do processo de monitoramento e avaliação do II PNETP.

**7.3.** As formas e metodologias de trabalho do Grupo Interministerial se apresenta a seguir:

### **I) Ciclo trimestral de apresentação e compatibilização dos dados de progresso do Plano Nacional**

- Secretaria Executiva envia mensagem de lembrete para o recebimento de relatórios de progresso de implementação do Plano Nacional na metade do trimestre em curso, a todos os órgãos executores das metas;
- Órgãos executores das metas preenchem seus formulários de progresso da implementação e enviam para a Secretaria Executiva até 30 dias antes do final do trimestre em curso;
- Secretaria Executiva compatibiliza os dados recebidos e alimenta o sistema on line;
- Secretaria Executiva envia mensagem de alerta informando aos órgãos executores e à Coordenação Tripartite que os dados para o trimestre em curso estão atualizados e quais os órgãos executores que não enviaram suas informações para o trimestre;

### **II) Ciclo quadrienal de debates e acordos sobre os desafios e progressos do Plano Nacional**

- Secretaria Executiva envia mensagem de lembrete até 25 dias antes da reunião quadrienal para os órgãos executores das metas sobre a próxima reunião do Grupo Interministerial e solicitando que os órgãos indiquem seus itens de agenda de acordo aos seguintes critérios:

- a) quais as dificuldades que requerem algum nível de articulação ou ação para além do próprio executor sozinho;
- b) quais itens o órgão percebe que há necessidade de mudança no Plano (pode ser meta, indicador ou mecanismos de verificação)
- c) quais metas o órgão sente que há necessidade de socialização o progresso para o conhecimento de todo o Grupo Interministerial.

- Secretaria Executiva compatibiliza as informações recebidas, compõe proposta de agenda de trabalho para a próxima reunião e envia mensagem com agenda, data e local a todos os participantes com 10 dias de antecedência da reunião quadrienal;

- Órgãos membros do Grupo Interministerial debatem internamente em suas respectivas instituições e se preparam para trazer as informações e/ou sugestões necessárias a compartilhar com todo o coletivo do Grupo Interministerial;

- A reunião do Grupo Interministerial será conduzida pela Coordenação Quatripartite de acordo ao seguinte roteiro geral (se não houver itens propostos para cada sessão, então tal sessão será removida da agenda naquela ocasião):

- **1 sessão. Visualização da Programação** – temas em pauta e tempos disponíveis
- **2 sessão.** Informes gerais da Secretaria Executiva;
- **3 sessão. Revisão do progresso da implementação do Plano Nacional** – leitura do resumo executivo dos dados enviados pelos órgãos executores no trimestre corrente;
- **4 sessão. Itens da agenda sobre dificuldades encontradas pelos órgãos executores:**
  - **Fala do órgão que propôs o item:** apresentar e contextualizar aos integrantes do Grupo Interministerial a situação.
  - **Debate:** percepções dos demais membros sobre o item apresentado; apresentação de propostas de soluções para consideração do coletivo do Grupo Interministerial; posição do órgão executor sobre as propostas;
  - **Conclusão:** validação das propostas e encaminhamentos apresentados, pactuando formas de trabalho, prazos e responsáveis;
- **5 sessão. Itens da agenda sobre mudanças a serem propostas:**
  - **Fala do órgão que propôs o item:** apresentar e justificar a proposta de mudança.
  - **Debate:** percepções dos demais membros sobre a mudança proposta;
  - **Conclusão:** validação das propostas de mudança para ser encaminhada à Coordenação Tripartite para posterior tomada de decisão no âmbito do Comitê Nacional;
- **6 sessão. Itens da agenda sobre socialização de resultados:**
  - **Fala do órgão que propôs o item:** apresentar o detalhamento do progresso da meta.
- **7 sessão. Finalização - Encaminhamentos Gerais e Avaliação** – revisão das decisões e encaminhamentos; lembrete do cronograma de relatoria de progresso e de reuniões; informes finais.

**8. Proposta de Cronograma:<sup>2</sup>**

Ano	Reuniões	Objetivos da Reunião	Datas
2012	1ª Reunião	1) Devolutiva do processo de aprovação do II PNETP; 2) Apresentação da proposta de gestão integrada da Política e do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; 3) Apresentação da proposta do sistema de monitoramento e avaliação do II PNETP; 4) Debate e validação da minuta do termo de referência de funcionamento do Grupo Interministerial, com a metodologia de trabalho e estratégia de apresentação periódica de cumprimento de metas.	02 de outubro
	2ª Reunião (extraordinária)		?
2013	3ª Reunião		
	4ª Reunião		
	5ª Reunião		
2014	6ª Reunião		
	7ª Reunião		
	8ª Reunião		
2015	9ª Reunião		
	10ª Reunião		
	11ª Reunião		

*Brasília  
Fev 2013*

---

<sup>2</sup> Há datas novas no cronograma de trabalho atualizadas ao longo do processo da gestão da Política e do II PNETP, que não eram as mencionadas na versão final dos TdR aqui neste relatório apresentadas. Assim, regista-se aqui as novas datas: segunda reunião preparatória - 27 de nov de 2012 e primeira reunião oficial - 26 de março de 2013;